

PORTARIA Nº. 15.388, DE 25/09/2018.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº. 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, a saber:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROCESSO
OLIVAL FACÃO	2839	09/04/2018	12795/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO DA SILVA NERES
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos